

**ATO ADMINISTRATIVO – 052/2024**

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Revisão de Prontuários – CRPO.

**O Diretor Geral do Hospital Dr Benício Tavares Pereira (Hospital Estadual Central - HEC), no uso de suas atribuições e competências:**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Revisão de Prontuários - CRPO, que foi constituída, de fato, em 21 de agosto de 2024, como segue:

- 1 – Leandro de Assis Barbosa (Diretor Clínico) - **Presidente**
- 2 – Margareth Cunha Montebeller (Coordenadora UTI) - **Vice Presidente**
- 3 – Fabiana Nogueira Morellato (Assistente Administrativo) - **Secretária**
- 4 – Ticiane Pereira Costa (Coordenadora do Faturamento) - **Membro**
- 5 – Dariane Flaviano da Silva (Gerente da Qualidade) - **Membro**
- 6 – Agda Pereira Rangel (Supervisora de Enfermagem) - **Membro**
- 7 – Kássia Santos Firme (Supervisora Equipe Multidisciplinar) - **Membro**

**Suplentes:**

- 1 – Marilza Ferreira Ribeiro (Enfermeira da Unidade de Internação) - **Suplente**
- 2 – Warley Delfino (Supervisor UTI C e D) - **Suplente**

Art. 2º - As funções da comissão e dos membros serão dispostas em norma interna própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se disposições em contrário, em especial o ato nº 031/2024.

Art. 4º - Este ato administrativo convalida todas as ações da comissão constituída que ocorreram a partir de 21/08/2024.

Vitória – ES, 09 de setembro de 2024

---

Diretoria Geral

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GERSON MACAGNAN**  
DIRETOR GERAL  
DGER (HEC) - INOVA - GOVES  
assinado em 09/09/2024 13:08:41 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 09/09/2024 13:08:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JULIA DOS REIS CUNHA (S78-ANALISTA DE GESTÃO DE QUALIDADE - SQUA (HEC) - INOVA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-R3CJRJ>